



# ***Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu***

ESTADO DO PARANÁ

## Sistema de Controle Interno

# RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE INTERNO

Julho de 2023



# ***Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu***

ESTADO DO PARANÁ

## **INTRODUÇÃO**

Nos termos do art. 70 e 74 da Constituição Federal, Art. 74 e 78 da Constituição do Estado do Paraná, art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, combinados com os artigos 78 a 80 da Lei Federal nº 4.320/64, Art. 46 e 50 da Lei Orgânica do Município de Santa Terezinha de Itaipu, e aos Art. 3º e 5º da Resolução nº 55/2007, de 09 de novembro de 2007, da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, a Coordenadora/Auditora de Controle Interno (SCI) da **Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu – CMSTI**, apresenta relatório sobre as atividades desempenhadas no mês de JULHO DE 2023.

### **Em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar:**

I - verificar a regularidade da programação orçamentária e financeira, avaliando o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e do orçamento da Câmara Municipal, no mínimo uma vez por ano;

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência, economicidade e efetividade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, bem como da aplicação de recursos públicos;

III - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;

IV - examinar a escrituração contábil e a documentação a ela correspondente;

V - examinar as fases de execução da despesa, inclusive verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade;

VI – exercer junto com o Departamento Jurídico, controle sobre os Projetos de Lei e a sua regular análise, sob a égide da Lei 101/2000;

VII - supervisionar as medidas adotadas pelos Poderes Executivo e Legislativo para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei nº 101/2000, caso haja necessidade;

VIII - realizar o controle da destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, de acordo com as restrições impostas pela Lei Complementar nº 101/2000;

IX – auxiliar o Poder Legislativo a controlar o alcance do atingimento das metas fiscais dos resultados primário e nominal do Poder Executivo;

X – acompanhar, para fins de posterior registro no Tribunal de Contas do Estado, os atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na Câmara Municipal, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão e designações para função gratificada;

XI – realizar outras atividades de manutenção e aperfeiçoamento do sistema de controle interno, inclusive quando da edição de leis, regulamentos e orientações.

Apresentamos a seguir, levantamentos e verificações que foram desenvolvidas no período:



# ***Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu***

ESTADO DO PARANÁ  
**I – GESTÃO DE PESSOAL**

Total Geral de Servidores e Vereadores: 18 (dezoito);  
Número de Servidores Efetivos: 05 (cinco);  
Número de Servidores comissionados: 4 (quatro);  
Dos servidores Efetivos em Função Gratificada: 05 (cinco);  
Total de Vereadores: 09 (nove).

## **1– Fechou a Folha de Pagamento no mês de Julho de 2023:**

<b>Trabalhando</b>	<b>Licenças e Afastamentos</b>	<b>Exonerados</b>	<b>Admitidos</b>	<b>Férias</b>	<b>Auxílio doença/ Atestado Médico/Ou tros</b>
18	00	00	*00	*01	00

\* Férias concedidas ao Servidor **Anderson Parise da Rosa**, no período de **17.07.2023 a 23.07.2023**, conforme **Portaria Nº 33/2023, de 17 de julho de 2023**.

## **2 – Despesas Liquidadas:**

<b>Vencimentos</b>	<b>Obrigações Patronais</b>	<b>IR na Fonte</b>	<b>Data de Pagto.</b>
R\$ 159.074,31	R\$ 27.078,98	R\$ 14.595,78	31/07/2023

- A Câmara Municipal não possui a prática de realização de horas extras;
- A Câmara Municipal não possui cronograma de férias;
- A Câmara Municipal não possui servidores cedidos a outros órgãos e nem servidores cedidos por outros órgãos.

## **3 – Atendimento a Emenda Constitucional nº 25 de Fevereiro de 2000 – § 1º, do Art. 29-A (70% gastos com folha de pagamento):**

<b>Repassé Duodécimo</b>	<b>70%</b>	<b>Subsídios e Vencimentos de Servidores</b>	<b>Percentual</b>
R\$ 460.943,43	R\$ 322.660,40	R\$ 159.074,31	34,29%

**Observações:** O montante gasto com a folha de pagamento no mês de JULHO está dentro do limite estabelecido pela Emenda Constitucional Nº 25/2000.



## ***Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu***

ESTADO DO PARANÁ

**4- Atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal Nº 101/2000 – alínea a, Inciso III, do Art. 20 – (6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver);**

<b>Mês</b>	<b>Receita C. Liq.</b>	<b>Despesas Liq.</b>	<b>Perc. RCL</b>
JULHO DE 2023	R\$ 12.595.080,47	R\$ 186.153,29	1,48%

**Observações:** O índice está dentro do limite estabelecido, considerando ainda o histórico anterior, verifica-se que este limite nunca foi ultrapassado pela Câmara Municipal.

**5- Atendimento ao disposto na alínea b, Inciso VI, do Artigo 29, da CF/1988. (em Municípios de dez mil e um a cinquenta mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a trinta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais)**

**2023**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
SALÁRIO DEPUTADO ESTADUAL	R\$ 30.943,54
LIMITE	R\$ 9.283,06
SALÁRIO ATUAL	R\$ 7.427,62
<b>PERCENTUAL APLICADO</b>	<b>24%</b>

**Observações:** O índice está dentro do limite estabelecido.

**6- Atendimento ao disposto no Inciso VII, do Artigo 29, da CF/1988. (O total da despesa com remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% da Receita do Município.)**

**2023**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
Receita Município Mês JULHO DE 2023	R\$ 12.595.080,47
Total folha Vereadores JULHO DE 2023	R\$ 82.108,72
Limite	R\$ 629.754,02
<b>PERCENTUAL APLICADO</b>	<b>0,65%</b>

**Observações:** O índice está dentro do limite estabelecido

### **7 – SIAP – Sistema Integrado de Atos de Pessoal**

Observações: A folha referente a Verbas Gerais foi entregue no dia 28 de julho de 2023.



# ***Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu***

## ESTADO DO PARANÁ II – DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS

<b>Processo Nº</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Nº</b>	<b>Valor</b>	<b>Empresa</b>
10/2023	Dispensa	06	R\$ 2.740,00	M.M. CLÍNICA MÉDICA LTDA.

- O Mural de Licitações referente ao mês em análise, foi encerrado no dia 07 de agosto de 2023.

## III – DA GESTÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

### **A) Atendimento a Emenda Constitucional nº 25 de Fevereiro de 2000 – Inciso I, do Art. 29-A (7% Total da despesa):**

Segundo prevê o art. 29-A da Constituição Federal, nos municípios com até 100.000 habitantes, como é o caso de Santa Terezinha de Itaipu, a despesa do Poder Legislativo Municipal, incluído os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar 7% do somatório da receita tributária e das transferências previstas no §5º do art.153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizados no exercício anterior.

#### **2023**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA EM 2022(média 12 meses)	R\$ 6.626.983,84
LIMITE PERCENTUAL X FAIXA POPULAÇÃO (%)	7%
VALOR TOTAL DESPESAS JULHO DE 2023	R\$ 197.327,05
<b>PERCENTUAL APLICADO</b>	<b>2,98%</b>

**Observações:** O índice está dentro do limite estabelecido na Emenda Constitucional Nº 25/2000.

Além disso, os seguintes relatórios dos Anexos da Lei Nº 4.320/64, foram disponibilizados no Portal da Transparência da Câmara Municipal, no dia 04 DE AGOSTO DE 2023.

- Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;
- Despesas segundo as Naturezas;
- Programa de Trabalho;
- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração das Variações Patrimoniais.

### **B – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**



# *Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu*

ESTADO DO PARANÁ

Despesa Empenhada	R\$ 193.545,29
Despesa Liquidada	R\$ 197.327,05
Despesa Paga	R\$ 197.327,05

<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>PREVISTA</b>	<b>REALIZADA</b>
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 184.093,00	R\$ 186.153,29
Outras Despesas Correntes	R\$ 86.954,20	R\$ 8.883,76
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		
Investimento	R\$ 22.491,00	R\$ 2.290,00

## **C - DESPESAS COM DIÁRIAS, PASSAGENS E LOCOMOÇÃO:**

<b>Servidor</b>	<b>Diária</b>	<b>Nº Empenho</b>
Andressa Fonseca Wirschke	R\$ 472,40	102
Francisco Fabiano Aguilera da Silva	R\$ 944,80	105
Paulo Roberto de Freitas	R\$ 472,40	103
Wesley Balieiro Zacarias	R\$ 472,40	104

**Obs.** Diárias referente participação nos cursos: **RECEITA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL E ESTRUTURAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA; O NOVO PARECER PRÉVIO - REFLEXO NAS CAMARAS MUNICIPAIS; OFICINA DE TRANSPARÊNCIA ATIVA, SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO SIC E OUVIDORIAS**, promovido pelo EGP- Escola de Gestão Pública do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a realizar-se dos dias **25 a 28 de julho de 2023**, em Foz do Iguaçu-PR, conforme Ato da Presidência N° 06/2023, de 18 de julho de 2023.

## **D – CONTROLE DE FROTA E AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL VEÍCULO OFICIAL:**

A Câmara possui 1 (um) veículo oficial – RENAULT SYMBOL – Placa: AVJ-2379. É realizado controle mensal de quilometragem e gasto de combustível, por funcionário devidamente designado e o respectivo relatório é devidamente publicado no Portal da Transparência da Câmara Municipal.

**Obs.** Último abastecimento do veículo realizado no dia **23/01/2023**, quantidade de



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

litros: 41,17. Valor **R\$ 212,07** conforme Nota de Empenho 016/2023 e Nota Fiscal Nº 8.633 – Auto Posto Bonamigo Ltda.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU									
VEÍCULO RENAULT SYMBOL PLACA AVJ-2379 ANO 2011/2012 COR PRATA RENAVAM 00464851149									
CONTROLE MENSAL - JULHO 2023									
Registro de tráfego:									
SAÍDA	CHEGADA	CONDUTOR	DESTINO	MOTIVO	KM SAÍDA	KM CHEGADA	TOTAL KM	DATA ÚLTIMO ABASTECIMENTO	QTDE LITROS
04.07	04.07	Waldir Salvan	casa de vereadores	coleta de assinaturas	88.525	88.528	3		
11.07	11.07	Waldir Salvan	casa de vereadores	coleta de assinaturas	88.528	88.535	7		
14.07	14.07	Waldir Salvan	casa de vereadores	coleta de assinaturas	88.535	88.537	2		
17.07	17.07	Waldir Salvan	casa de vereadores	coleta de assinaturas	88.537	88.553	16		
25.07	25.07	Paulo Freitas	Polícia Federal	Curso do Tribunal de Contas	88.553	88.613	60		
26.07	26.07	Waley Balleiro	Polícia Federal	Curso do Tribunal de Contas	38.613	88.673	60		
TOTAL KM RODADOS -->							148		
OUTRAS INFORMAÇÕES DO VEÍCULO									
<b>SEGURO</b> Seguro total, com cobertura compreensiva (Colisão, incêndio, roubo e furto) e cobertura a terceiros - danos materiais e pessoais, acidentes pessoais por passageiros, com assistência 24hrs. Data de vigência: 26 Maio de 2023 à 26 Maio de 2024 Número da Apólice: 0531 7 14001971 Veículo assegurado mediante Processo Licitatório nº 08/2023, na modalidade Dispensa por Justificativa nº 04/2023. <a href="https://www.camarasti.pr.gov.br/transparencia/download/processos-de-dispensa-e-inexigibilidade-pecas-principais-e-justificativas-2023">https://www.camarasti.pr.gov.br/transparencia/download/processos-de-dispensa-e-inexigibilidade-pecas-principais-e-justificativas-2023</a>									
<b>TROCA DE ÓLEO</b> Data da troca: 11/04/2023 KM da troca: 88.317 km Próxima troca: 93.300 km									

## E – CONTROLE DE ADITIVOS

**Observações:** Não houve aditivos no período.

## F – EMISSÃO DE CHEQUES

**Observações:** Não houve movimentação no período/ A Câmara Municipal não trabalha mais com esta modalidade.

**G – SALDO BANCÁRIO NA DATA DE 31/07/2023: R\$ 2.107.829,07**

## IV – PATRIMÔNIO

### Observações:

- O patrimônio possui registro dos bens (natureza, classe e identificador).
- No mês de maio foram adquiridos por meio de Contratação direta de pequeno valor os seguintes bens que passaram a integrar o Patrimônio desta Casa de Leis:

DESCRIÇÃO	DATA AQUISIÇÃO	VALOR	PLACA
GRAVADOR 8CH MHDX 1208 HD 2 TB 4580327	23.05.2023	R\$ 1.690,00	749
CAMERA BULLET VHL B 1220 B 456344	23.05.2023	R\$ 210,00	748
CAMERA BULLET VHL B 1220	23.05.2023	R\$ 210,00	750



## *Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu*

ESTADO DO PARANÁ

B 456344			
CAMERA BULLET VHL B 1220 B 456344	23.05.2023	R\$ 210,00	751

**Obs.** Importante destacar que as câmeras e o gravador de imagens ora adquiridos eram uma reivindicação antiga do Sistema de Controle Interno do Legislativo, bem como de outros servidores desta Casa de Leis que opinavam pela necessidade de aquisição de um sistema que viabilizasse a segurança dos bens patrimoniais da Câmara.

- No mês de julho foram adquiridos por meio de Dispensa de Licitação os seguintes bens que passaram a integrar o Patrimônio desta Casa de Leis:

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>DATA AQUISIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>	<b>PLACA</b>
SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000		R\$ 780,00	752
SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000		R\$ 780,00	753
SWITCH 8 PORTAS 1008		R\$ 155,00	754
SWITCH 8 PORTAS		R\$ 155,00	755
ROTEADOR ARCHER C5		R\$ 230,00	756
ROTEADOR ARCHER C50		R\$ 190,00	757

### **V - DIVERSOS**

#### **A - Gestão de Compras e Almozarifado:**

Conforme relatório gerado pelo sistema disponível no Portal da Transparência:

<b>ESTOQUE EM 31.07.2023</b>	<b>ENTRADAS MÊS JULHO</b>	<b>RETIRADAS MÊS JULHO DE 2023</b>
<b>R\$ 17.560,77</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 432,05</b>

**B - Módulos do SIM-AM** (Sistema de Acompanhamento Mensal), do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

- Tabelas Cadastrais;
- Planejamento e Orçamento;
- Contábil;
- Tesouraria;
- Licitações;
- Contratos;
- Controle Interno.

**Obs.** O encaminhamento dos módulos do SIM-AM acima apontados, foi realizado no dia 03 de julho de 2023.



# ***Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu***

ESTADO DO PARANÁ

## **OUTROS ENCAMINHAMENTOS REALIZADOS PELA CSCI NO MÊS DE JULHO DE 2023**

Obs. Durante o mês de julho a Controladoria Interna, juntamente com os setores de Contabilidade, Assessoria Jurídica, Legislativo e Transparência deram seguimento aos ajustes necessários no Portal da Transparência, bem como no site da Câmara, para contemplar a demanda solicitada no ITCP – Índice de Transparência da Administração Pública, parâmetro instituído pelo Tribunal de Contas do Paraná para medir em parceria com a sociedade o grau de transparência dos portais eletrônicos dos entes públicos.

### **PARECER**

A Controladoria Interna tem atuado na orientação dos órgãos e setores da Câmara, bem como na troca de informações fundamentais para a prevenção de erros e adoção de procedimentos mais adequados.

Houve acompanhamento junto à gestão de pessoal, compras, gestão de contratos e à gestão de contabilidade e finanças.

Baseada nas considerações acima, dentro do escopo analisado, a Coordenadoria do Sistema de Controle Interno conclui que as atividades da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu estão em conformidade com as exigências legais.

Santa Terezinha de Itaipu, 14 de setembro de 2023.

LUCIANI HEINDRICKSON DA SILVA

Coordenadora/Auditora do Sistema de Conrole Interno